

RR 289 2014

Aciclovir para tratamento de herpes.

SOLICITANTE	Dra Sabrina Cunha Peixoto Ladeira Juíza de Direito Comarca de Pirapora/MG
NÚMERO DO PROCESSO	051214 002415-3
DATA	28/05/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Pirapora - Juizado Especial - 0512 para natstj</p> <p>Para fins de apreciação do pedido de liminar, encaminhe a Secretaria do Juízo, informações para que, no prazo de 48 horas, preste as informações necessárias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O medicamento solicitado (Aciclovir 200mg) é de eficácia comprovada e autorizada pela Anvisa? 2) O medicamento está incluído na lista do RENAME dentre os componentes básicos da assistência farmacêutica? 3) Em caso negativo, há protocolo para inclusão na lista de medicamentos de alto custo para o tratamento da moléstia do solicitante? 4) O medicamento é produzido-fornecido por empresa sediada no País ou depende de importação? 5) Qual o prazo necessário para o seu fornecimento? 6) Qual o custo médio do fármaco solicitado? 7) Existem remédios similares fornecidos pela rede pública? 8) Existe alguma outra observação a ser feita? <p>Pirapora/MG, 23 de maio de 2014. Sabrina Cunha Peixoto Ladeira Juíza de Direito</p>

<p>Respostas</p>	<p>Aciclovir é princípio ativo de um antiviral. O medicamento de referência é o Zovirax® do laboratório Glaxo. Existem pelo menos mais 20 registros de aciclovir na ANVISA, de diferentes indústrias farmacêuticas no Brasil, entre genéricos e similares.</p> <p>O aciclovir é um nucleosídeo, análogo da purina, sintético, com atividade inibitória <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> contra os vírus do herpes humano, incluindo o vírus do Herpes simplex tipos 1 e 2, o vírus Varicella zoster , vírus Epstein-Barr e citomegalovirus.</p> <p>Está disponível no SUS, usualmente nos postos de saúde do município, fazendo parte do componente básico da assistência farmacêutica do SUS, constando na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Ministério da Saúde (RENAME)¹.</p> <p>O uso de aciclovir para infecções por herpes está previsto no Protocolo do Ministério da Saúde para tratamento de DST*/AIDS²</p> <p>O valor da caixa de 25 comp de 200 mg de Zorivax® é R\$ 218,01.³</p>
-------------------------	--

*DST=Doenças sexualmente transmissíveis.

¹ RENAME. Disponível em

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rename_anexos_versao_08_08_2013.pdf

² MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo de Assistência Farmacêutica em DST/HIV/Aids. Brasília 2010.

Disponível em

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_assistencia_farmaceutica_aids.pdf

³ CMED – disponível em

portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/50652d004417f77aa679eeb19414950f/LISTA+CONFORMIDADE_2014-05-20.PDF?MOD=AJPERES.